



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Diretoria de Administração Financeira

CI UERJ/DAF Nº46

Rio de Janeiro, 07 de agosto de 2025

De: Diretoria de Administração Financeira

Para: Unidades Administrativas e Acadêmicas da UERJ

Assunto: Comunicado DAF - Utilização de Contas SIDES em Plataformas de E-Commerce

A Diretoria de Administração Financeira (DAF) recomenda aos gestores e cogestores de contas SIDES das unidades da UERJ que **não realizem compras na plataforma Mercado Livre**.

Tal orientação decorre dos recorrentes problemas enfrentados nas operações de estorno de compras mal-sucedidas ou não finalizadas. Nessas situações, o valor estornado é direcionado, sem autorização prévia da instituição, para uma nova conta vinculada ao e-mail institucional da unidade e ao CNPJ da UERJ junto ao Mercado Pago. Tais recursos permanecem indisponíveis para movimentação, uma vez que a plataforma exige validação de identidade em nome da UERJ, procedimento que não será realizado pela Universidade, visto que esta não está autorizada a firmar contrato com outra instituição bancária que não seja aquela designada pelo Governo do Estado do Rio de Janeiro.

Gestores de SIDES que eventualmente tenham recursos retidos pela plataforma Mercado Pago devem esgotar as vias de contato com a referida plataforma e, em seguida, solicitar orientação jurídica à PGUERJ para avaliação de possíveis medidas judiciais. Destaca-se, porém, que os gestores e cogestores das contas SIDES são integralmente responsáveis pela gestão dos recursos, pela prestação de contas e por eventuais irregularidades decorrentes da utilização dessas contas, inclusive quanto à eventual perda de valores em função de compras nessas plataformas.

Agradecemos a compreensão. A Diretoria de Administração Financeira está à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Marcia Carvalho da Cunha

Diretora da DAF/ UERJ

Matrícula: 34.152-9

ID: 60.8009-0



Documento assinado eletronicamente por **Márcia Carvalho da Cunha, Diretor(a) de Administração Financeira**, em 08/08/2025, às 14:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#), e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **106421570** e o código CRC **486DEAB8**.

Rua São Francisco Xavier, 524, - Bairro Maracanã, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20550-900

Telefone: - <https://www.uerj.br/>